

**DECRETO Nº 1.589 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições definidas nos artigos 68 e 69 da Lei Orgânica e,

Considerando a necessidade de identificar representante digitalmente representante do Município perante instituição bancária;

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência da administração pública;

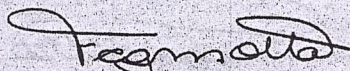
Considerando a necessidade de maior agilidade na concretização de pagamentos da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegados poderes à servidora pública municipal Neide Paula Pereira, ocupante do cargo de Diretor Geral de Finanças, Matrícula nº 213152-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para assinar cheques e liberar pagamentos por transferência eletrônica, através de chave de acesso, representando o Município de Saquarema junto aos bancos sacados, sem prejuízo das atribuições competentes do Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, validando-se os atos ora delegados até a presente data pela servidora municipal indicada no art. 1º deste Decreto.

Saquarema, 22 de dezembro de 2015.



**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita